



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, INICIADA NO DIA DEZESSEIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a vigésima nona sessão de julgamento virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, e encerrada no dia dezenove de novembro de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargador do Trabalho Laerte Neves de Souza e Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma Raphaela Cintya Matos Carvalho. Ausentes as Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, por gozo de férias. A Exma. Sra. Juíza Convocada Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira compareceu para compor o quorum regimental, nos termos do § 9º do art. 11, do Regimento Interno. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3094/2020 no dia 05/11/2020 e publicada no dia 06/11/2020, às págs. 622/625, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem: 1 Processo Nº AP-0000083-98.2016.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA AGRAVANTE ROBERTO GRISON ADVOGADO GUSTAVO MARTINS DELDUQUE DE MACEDO (OAB: 7656/AL) AGRAVADO JOSE VANILDO VALERIANO AGRAVADO RENAN ALEXANDRE RAMOS ADVOGADO JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA (OAB: 6921/AL) Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000176-32.2019.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES -EBSERH ADVOGADO BRUNO DE ASSIS BASTOS (OAB:7476/AL) ADVOGADO DAISY CRISTINA OLIVEIRA BATISTA LIMA (OAB: 1746-B/AL) ADVOGADO MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA (OAB: 8759/AL) ADVOGADO MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES (OAB: 8494/AL) RECORRENTE KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA ADVOGADO KLEBER DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL) ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES (OAB: 10107/AL) ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES (OAB:12178/AL) RECORRIDO EMPRESA BRASILEIRA DESERVICOS HOSPITALARES -EBSERH ADVOGADO MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES (OAB: 8494/AL) ADVOGADO MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA (OAB: 8759/AL) ADVOGADO DAISY CRISTINA OLIVEIRA BATISTA LIMA (OAB: 1746-B/AL) ADVOGADO BRUNO DE ASSIS BASTOS (OAB:7476/AL) RECORRIDO KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA ADVOGADO KLEBER**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

DOS SANTOS SILVA (OAB:11032/AL) ADVOGADO LUIZ FELCHER DE MORAES (OAB:12178/AL) ADVOGADO MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SOARES (OAB:10107/AL) **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 17.178, advogado do recorrente/reclamante, conforme id -f6b02e5; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000256-37.2019.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE CERVEJARIA PETROPOLIS S/A ADVOGADO PAULO SANCHES CAMPOI (OAB:60284/SP) ADVOGADO ANDERSON RIBEIRO DE LIMA (OAB:23110/ES) ADVOGADO BRUNO LA GATTA MARTINS (OAB:102991/MG) ADVOGADO IGOR SANTOS SILVA (OAB:30349/ES) RECORRENTE WILLAMS NOBRE RODRIGUES ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA (OAB:45454/PE) RECORRIDO CERVEJARIA PETROPOLIS S/A ADVOGADO ANDERSON RIBEIRO DE LIMA (OAB:23110/ES) ADVOGADO BRUNO LA GATTA MARTINS (OAB:102991/MG) ADVOGADO PAULO SANCHES CAMPOI (OAB:60284/SP) RECORRIDO WILLAMS NOBRE RODRIGUES ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA (OAB:45454/PE) **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Mariana Neves Bezerra, advogada da recorrente/reclamada, conforme id 68cf728; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000280-30.2019.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE JUSENILZO CAMILO DA SILVA ADVOGADO LUANA PAULA MOUR AAMARAL (OAB: 6180/AL) RECORRIDO COOP REG DOS PRODUTORES DE ACUCAR E ALCOOL DE ALAGOAS ADVOGADO MARCIO JOSE SANTOS VAZ DE ALMEIDA (OAB: 3762/AL) RECORRIDO COPERTRADING COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO S A ADVOGADO MARCIO JOSE SANTOS VAZ DE ALMEIDA (OAB: 3762/AL) **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para deferir: a) diferenças de horas extras e feriados com base nos horários de trabalho descritos na fundamentação e reflexos em FGTS + 40%, férias + 1/3, aviso prévio e 13º salários, com a dedução dos valores pagos a idêntico título conforme os contracheques trazidos aos autos; e b) honorários sucumbenciais de 10% sobre o valor líquido do condeno em prol do patrono da parte autora. De ofício, integrar a decisão primária para determinar a aplicação, para fins de correção monetária, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, limitando-se, entretanto, a liquidação e o pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas processuais pela reclamada calculadas sobre o valor atribuído à causa. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000328-87.2020.5.19.0061 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO ANDRE FALCAO DE MELO (OAB:3548/AL) RECORRENTE JOSE EDSON DE SOUZA ADVOGADO DANIELLE MARIA SANTOS GONCALVES (OAB: 12032/AL) ADVOGADO MARIA BEATRIZ FERRO DE OMENA (OAB:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

8124/AL) ADVOGADO JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA (OAB: 520-A/PE) RECORRIDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO ANDRE FALCAO DE MELO (OAB:3548/AL) RECORRIDO JOSE EDSON DE SOUZA ADVOGADO DANIELLE MARIA SANTOS GONCALVES (OAB: 12032/AL) ADVOGADO MARIA BEATRIZ FERRO DE OMENA (OAB: 8124/AL) ADVOGADO JOSE ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA (OAB: 520-A/PE) **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento; e conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada no pagamento de honorários de sucumbência em favor dos patronos da parte autora, ora fixados no percentual de 10%. Determina-se, de ofício, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E ao longo de todo o contrato de trabalho, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000339-02.2020.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE MUNICIPIO DE RIO LARGO ADVOGADO RAFAEL PAIVA DE ALMEIDA (OAB:9717/AL) RECORRIDO MARIA GASTONE DA SILVA ADVOGADO MARIA BETANIA NUNES PEREIRA (OAB: 4731/AL) ADVOGADO DANIEL NUNES PEREIRA (OAB:6073/AL) ADVOGADO ANA CAROLINA DE OLIVEIRA NUNES PEREIRA (OAB: 14965/AL) CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DOTRABALHO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal, exceto quanto ao pedido de não cabimento da multa de 40% sobre o saldo de FGTS e das multas dos arts. 467 e 477 da CLT, por ausência de interesse recursal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reformando a sentença para restringir a condenação aos recolhimentos dos depósitos/competências do FGTS faltantes na conta vinculada da autora, não efetuados à época própria, observando a prescrição aplicada pelo Juízo de primeiro grau. Custas mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000693-55.2019.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE ELISSON BRUNO CANUTO DOS SANTOS ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA (OAB:45454/PE) RECORRENTE SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ADVOGADO TATIANE DE CICCIO NASCIBEM CHADID(OAB: 201296/SP) RECORRID OELISSON BRUNO CANUTO DOS SANTOS ADVOGADO ADRIANA FRANCA DA SILVA (OAB:45454/PE) RECORRIDO SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA ADVOGADO TATIANE DE CICCIO NASCIBEM CHADID(OAB: 201296/SP) **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Mariana Neves Bezerra, advogada do recorrente/reclamante, conforme id 6c688ef; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000737-74.2019.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICAS/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS (OAB: 78403/MG) RECORRIDO JOSIVAN SOUZA DA SILVA ADVOGADO JUCILENE DOS SANTOS SILVA CARVALHO (OAB: 14821/AL) PERITO ANTONIO HENRIQUE MOREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

SANTOS **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para determinar que a fase de execução seja procedida nos termos do art. 880 e seguintes da CLT. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000873-90.2013.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** AGRAVANTE ITAU UNIBANCO S.A. ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA (OAB: 8736-A/AL) ADVOGADO FABIA LUCIANA PEIXOTO DANIEL (OAB: 6950/AL) ADVOGADO MARCIO ROBERTO TORRES (OAB:7223/AL) AGRAVADO BRUNO MARTINS MESQUITA ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROS MENDONCA (OAB: 1752/AL) ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROS MENDONCA JUNIOR(OAB: 11948/AL) **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0001011-32.2019.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE MUNICIPIO DE RIO LARGO ADVOGADO RAFAEL PAIVA DE ALMEIDA (OAB:9717/AL) RECORRIDO MARGARETE TORRES DA ROCHA ADVOGADO ANNE JESSICA DE CARVALHO DANTAS (OAB: 209780/RJ) CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DOTRABALHO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário municipal, exceto quanto aos pedidos de não cabimento da multa de 40% sobre o saldo de FGTS, das multas dos arts. 467 e 477 da CLT por ausência de interesse recursal e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir o percentual fixado a título de honorários de sucumbência em favor da parte autora para 10%; determinar a aplicação de juros de mora em relação aos períodos anteriores a 30.06.2009 em observância ao disposto no inciso I da OJ n.º 7 do Tribunal Pleno do TST; e manter o IPCA-E como índice de correção monetária determinando que a liquidação e o pagamento dos títulos do condeno sejam atualizados monetariamente pela aplicação da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas mantidas. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0001111-75.2019.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL) RECORRENTE PAULO ALEXANDRE TELES DE SOUZA ADVOGADO WENDELL SOBREIRA LEAL (OAB:9776-A/AL) RECORRIDO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL) RECORRIDO PAULO ALEXANDRE TELES DE SOUZA ADVOGADO WENDELL SOBREIRA LEAL (OAB:9776-A/AL) **Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Angelo, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 32baf91.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0001231-23.2016.5.19.0010 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** RECORRENTE ESTADO DE ALAGOAS RECORRIDO CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL S P B ADVOGADO DENISE KERSTING PULS (OAB:41792/RS) RECORRIDO FEDERACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS MINISTERIOS PUBLICOS ESTADUAIS -FENASEMPE ADVOGADO DENISE KERSTING PULS (OAB:41792/RS) CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DOTRABALHO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Estado de Alagoas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Ordem: 13 Processo Nº ROT-0001256-43.2019.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA RECORRENTE MUNICIPIO DE RIO LARGO ADVOGADO RAFAEL PAIVA DE ALMEIDA (OAB:9717/AL) RECORRIDO SIMONE HONORIO DA SILVA ADVOGADO EVERALDO JOSE LYRA DE ALMEIDA (OAB: 2635/AL) ADVOGADO GUSTAVO LYRA PUGLIESI (OAB:9371/AL) CUSTOS LEGISMINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO I

Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal, exceto quanto ao pedido de não cabimento da multa de 40% sobre o saldo de FGTS e das multas dos arts. 467 e 477 da CLT, por ausência de interesse recursal e, no mérito, dar parcial provimento, reformando a sentença para pronunciar a prescrição quinquenal em relação ao FGTS, declarando prescritas as parcelas anteriores a 20.12.2014, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período com suporte no art. 487, II, do CPC. E determinar que a apuração da atualização monetária o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgamento final pelo STF, a execução de saldo remanescente; e que os juros de mora observem os parâmetros dispostos no art. 1º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7 do Tribunal Pleno do TST. Custas mantidas, porém dispensadas.

Ordem: 14 Processo Nº ROT-0001257-19.2019.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA RECORRENTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL) RECORRENTE MARIA QUITERIA DA ROCHA LIMA ADVOGADO WENDELL SOBREIRA LEAL (OAB:9776-A/AL) RECORRIDO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL ADVOGADO JOSE RUBEM ANGELO (OAB:3303/AL) RECORRIDO MARIA QUITERIA DA ROCHA LIMA ADVOGADO WENDELL SOBREIRA LEAL (OAB:9776-A/AL) **Resultado:**

considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Ângelo, advogado da recorrente/reclamada, conforme id 43469ee; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 15 Processo Nº ROT-0001276-46.2019.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA RECORRENTEMUNICIPIO DE RIO LARGO ADVOGADORAFRAEL PAIVA DE ALMEIDA (OAB:9717/AL) RECORRIDOMARTHA SILVANA CARDOSO DEMENEZES ADVOGADO EVERALDO JOSE LYRA DE ALMEIDA (OAB: 2635/AL) ADVOGADO GUSTAVO LYRA PUGLIESI (OAB:9371/AL) CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DOTRABALHO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário municipal, exceto quanto aos pedidos de não cabimento da multa de 40% sobre o saldo de FGTS e das multas dos arts. 467 e 477 da CLT por ausência de interesse recursal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para pronunciar a prescrição quinquenal em relação ao FGTS declarando prescritas as parcelas anteriores a 29.12.2014, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período com suporte no art. 487, II, do CPC; determinar a aplicação do IPCA-E como índice de atualização monetária do crédito trabalhista ao longo de todo o lapso contratual imprescrito, limitando-se, entretanto, a liquidação e pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC n.º 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Constitucional, a execução de saldo remanescente, bem como a aplicação de juros de mora sob os parâmetros dispostos no art. 1º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ n.º 7 do Tribunal Pleno do TST. Sem custas suplementares. **Ordem: 16 Processo Nº AP-0001419-82.2012.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA** AGRAVANTE ERIVELTON DOS SANTOS CUSTODIO ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROS MENDONCA JUNIOR(OAB: 11948/AL) ADVOGADO WELLINGTON CALHEIROS MENDONCA (OAB: 1752/AL) AGRAVADO BANCO BRADESCO S.A. ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB: 128341/SP) ADVOGADO DANIEL VIEL BENTO (OAB: 9147-B/AL) ADVOGADO MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES (OAB: 3788-A/AL) ADVOGADO RAPHAEL AUGUSTO SILVA DE CARVALHO (OAB: 24128/PE) PERITO LEONARDO ABRANTES CAMPOS PERITO LUCIANA LISBOA DE SA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição obreiro. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000006-72.2019.5.19.0006 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** RECORRENTE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL ADVOGADO LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO (OAB: 2967/AL) RECORRIDO EMBRATER EMPRESA BRASILEIRA DE TERCEIRIZACAO LTDA ADVOGADO ROSTAN MENEZES MARAVILHA (OAB: 3153/AL) RECORRIDO MARCIA SILVA DOS SANTOS ADVOGADO ISAUQUE RAFAEL DA SILVA SANTOS LINS (OAB: 16605/AL) **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000438-12.2017.5.19.0055 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** RECORRENTE JOSE GOMES DA SILVA FILHO ADVOGADO AURELIO DE MEDEIROS LAGES FILHO (OAB: 558-A/PE) RECORRIDO COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHADO ADVOGADO ROMINA PACHECO DUQUE PORTO (OAB: 11847/AL) ADVOGADO FILIPE CERQUEIRA BASTOS (OAB: 8336/AL) **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo autoral para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e, reformando a sentença de origem, condenar a reclamada no pagamento dos seguintes títulos: a) indenização por danos morais e estéticos decorrentes de doença ocupacional, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); b) indenização relativa aos depósitos fundiários não recolhidos nos períodos de afastamento pela concessão de benefício previdenciário; e c) férias em dobro, acrescidas de 1/3, referente ao período aquisitivo 2013/2014. Custas suplementares no importe de R\$ 150,00, calculadas sobre R\$ 7.500,00, valor acrescido à condenação, em razão do provimento parcial do apelo. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000857-23.2019.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** RECORRENTE ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKEETING E INFORMATICA S/A ADVOGADO CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS (OAB: 78403/MG) RECORRIDO WEVERTON BATISTA DOS SANTOS ADVOGADO RONALD WANDERLEY ARANDA DE MELLO (OAB: 8829/AL) **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial e limitar a condenação no pagamento das diferenças salariais ao período de vigência do pacto laboral, de 09/05/2018 até 11/04/2019. Custas já recolhidas. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0001337-48.2017.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** RECORRENTE GIVALDO PERCIANO DA SILVA ADVOGADO JOSE ADALBERTO PETEAN JUNIOR(OAB: 7830/AL)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RECORRENTE LAGINHA AGROINDUSTRIAL S/A ADVOGADO CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT(OAB: 13413/AL) RECORRIDO ALAGOAS AGORA NOTICIAS LTDA - ME RECORRIDO EMPRESA EDITORA O JORNAL LTDA RECORRIDO GIVALDO PERCIANO DA SILVA ADVOGADO JOSE ADALBERTO PETEAN JUNIOR(OAB: 7830/AL) RECORRIDO JOAO JOSE PEREIRA DE LYRA ADVOGADO ANDRE FELIPE SANTOS VIANA (OAB: 15153/AL) RECORRIDO LAGINHA AGROINDUSTRIAL S/A ADVOGADO CARLOS HUMBERTO NOBRE RISCO BERT(OAB: 13413/AL) RECORRIDO LUG TAXI AEREO LTDA ADVOGADO ANDRE FELIPE SANTOS VIANA (OAB: 15153/AL) RECORRIDO RADIO O JORNAL LTDA - EPP **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo ordinário patronal e do recurso adesivo obreiro e, no mérito, dar provimento parcial ao apelo patronal para excluir da condenação solidária atribuída à Massa Falida da Laginha Agroindustrial S.A. as penalidades previstas nos artigos 467 e 477 da CLT.; e, negar provimento ao apelo adesivo obreiro. Mantidos os valores da condenação e das custas para os fins de direito. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0001418-24.2017.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO** RECORRENTE ESTADO DE ALAGOAS RECORRENTE INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA ADVOGADO ALEXANDRE LAURIA DUTRA (OAB: 157840/SP) RECORRENTE MARIA DE FATIMA MENDONCA MENESES ADVOGADO YVES MAIA DE ALBUQUERQUE (OAB: 3367/AL) RECORRIDO ESTADO DE ALAGOAS RECORRIDO INDRA BRASIL SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS SA ADVOGADO ALEXANDRE LAURIA DUTRA (OAB: 157840/SP) RECORRIDO MARIA DE FATIMA MENDONCA MENESES ADVOGADO YVES MAIA DE ALBUQUERQUE (OAB: 3367/AL). **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e das contrarrazões e, no mérito, negar provimento ao apelo obreiro, negar provimento ao apelo do litisconsorte e dar provimento parcial ao apelo patronal para: a) excluir a obrigação de fazer consistente em proceder a baixa da CTPS obreira sob pena de multa, por perda do objeto; b) determinar a limitação do pagamento pela TR, até final definição do índice aplicável pelo STF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda ser aplicável o IPCA, considerando-se quitada a dívida, se decidir pela utilização da TR, nos termos da fundamentação; e c) excluir dos cálculos previdenciários a cota previdenciária patronal. Mantidos os valores da condenação e das custas. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo _____ e por mim subscrita _____. Maceió-AL, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

ORIGINAL ASSINADO